



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 5/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 27 DE
FEVEREIRO DE 2007: -----**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada, tendo a sr^a. Vereadora Dr^a. Maria de Lurdes Mesquita feito a seguinte correcção: na página 8, ao referir-se que o sr. Vereador Dr. Miguel Grego tinha dito que todos sabiam perfeitamente a diferença entre o termo “equipamento” e “empreendimento”, devia também ser referido que o mesmo Vereador tinha dito que sobre aquela matéria quase todos eram já catedráticos de tanto que tinham lido e ouvido acerca do assunto.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- A sr^a Vereadora Dr^a. Maria de Lurdes Mesquita interveio para questionar relativamente à desafecção do regime florestal da área destinada à implantação do projecto da “Pescanova”, porquanto não tinha entendido muito bem o que tinha vindo a público, no sentido de que, o diploma previa, como compensação dessa exclusão, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

submissão ao regime florestal total, de uma faixa de terreno localizada na orla costeira, de dimensão no mínimo igual à área ocupada pela unidade de aquicultura.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel explicou que a Direcção Geral dos Recursos Florestais sempre que autorizava a desafecção de qualquer área pedia uma reintegração no regime florestal; que, assim tinha sido com a desafecção do Pinhal da Gândara, no entanto a Câmara Municipal ainda estava a dever essa contrapartida; que, neste caso em concreto, se tinha iniciado um processo de negociação tripartida, tendo sido acordada a devolução da área sobrance não utilizada pela “Pescanova”. Mais disse que o acordo não estava ainda publicado no Diário da República, faltando ainda a promulgação por parte do sr. Presidente da República, o que seria feito oportunamente.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e dos Vereadores senhores Dr. Luis Manuel Neves Rocha e Dr. João Carlos da Silva Rua. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 39 de 26.02.2007 o qual acusa um saldo orçamental de 827.328,20 € (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos) -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 1ª. ALTERAÇÃO AO P.P.I. DO ANO DE 2007:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 56/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, contendo a 1ª. Alteração Orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2007, cifrada em 300.000,00 € (trezentos mil euros). -----

----- **RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 57/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, no sentido de ser rectificada a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 27 de Dezembro de 2005, ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

abrigo das disposições contidas no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, assim como a proposta n.º 304/05 anexa à referida deliberação, designadamente o nome que deve constar “Maria Isilda da Silva Real e João Evangelista de Almeida Seiça” onde consta o nome de “Mário Real” e passando a constar o nome de “João Maria Real, Diamantino Real, Maria Isilda da Silva Real e João Evangelista de Almeida Seiça”, onde consta o nome de “João Maria Real e outros”, bem como no quadro em anexo à mesma proposta, tudo nos termos exarados na proposta ora aprovada, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- ***DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 13 de Fevereiro de 2007 e o dia 23 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- A sr.ª Vereadora Dr.ª. Maria de Lurdes Mesquita questionou relativamente ao processo de Maria Regina da Costa Rodrigues Estevão, porquanto se tratava de legalização de obras ilegais, tendo a sr.ª. Chefe de Divisão, Eng.ª. Paula Oliveira dito que não poderia adiantar muito relativamente a esse processo, uma vez que não o detinha naquele momento para poder analisar, mas sempre dizia que, se se tratava de obras ilegais, teriam que ser primeiro legalizadas, para poderem ser licenciadas. -----

----- **ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA PÓLO II:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 59/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Fevereiro de 2007, no sentido da aprovação da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II e, em conformidade com o previsto no nº. 7 do artº. 75º. do D.L. nº. 380/99, de 22 de Setembro na actual redacção, remeter a mesma à CCDR-C, de forma a que esta entidade promova a audição das entidades. -----

----- **ASSUNTO DA D.P.G.U., NÃO INCLUÍDO NA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO, ANALISADO E VOTADO AO ABRIGO DA PARTE FINAL DO ARTº. 83º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

----- **PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DO PLANO DE PORMENOR DOS PRAZOS VELHOS:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 60/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 26 de Fevereiro de 2007, no sentido de serem desenvolvidos os estudos de forma a enquadrar o uso do solo, da área do Plano de Pormenor em referência, tendo por base a proposta do Plano de Urbanização da Vila da Praia de Mira, em ratificação, aproveitando todo o trabalho e estudo já realizados. Tal estudo será desenvolvido assumindo uma forma simplificada através da definição de vias, cêrceas e alinhamentos.-----

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:***-----

----- **ASSUNÇÃO DO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE ACIDENTE DE VIAÇÃO:-**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 61/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, no sentido da Câmara Municipal assumir o pagamento da quantia de 273,52 € (duzentos e setenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), relativa a reparação de veículo automóvel matrícula 38-60-KE, pertencente a Pedro Jorge Morais Laranjeiro, vítima de acidente de viação, provocado por uma caixa de visita de saneamento municipal que se encontrava desprovida da respectiva tampa, conforme auto de notícia elaborado pela Guarda Nacional Republicana de Mira, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- EMPREITADA DE REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 62/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, no sentido de ser aprovado o programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada de reforço de abastecimento de água à Praia de Mira, bem como a abertura de concurso público, cujo preço base é de 270.000,00 € (duzentos e setenta mil euros), a acrescer de IVA. -----

----- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SANEAMENTO EM DIVERSOS LUGARES DO CONCELHO – SANEAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE AQUICULTURA DA PRAIA DE MIRA – APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 63/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, no sentido de ser aprovado o programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada de execução de saneamento em diversos lugares do concelho – saneamento para a Zona Industrial de Aquicultura da Praia de Mira, bem como a abertura de concurso público, cujo preço base é de 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros), a acrescer de IVA. -----

----- ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA”:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 64/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Fevereiro de 2007, no sentido de ser anulado o concurso público referente à “Concessão da exploração do bar da Piscina Municipal de Mira”, nos termos previstos no n.º. 2, do art.º. 56.º. do D.L. n.º. 197/99, de 08 de Junho.-----

----- DIVISÃO DE ACCÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----

----- APOIO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE E ALOJAMENTO DE MUNÍCIPE CARENCIADA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 65/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Fevereiro de 2007, no sentido da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

assumir o pagamento de um subsídio mensal no valor de 60,00 € (sessenta euros), destinados a transporte e alojamento da munícipe carenciada Clara Isabel Maranhão Ramos, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, valor aquele a ser pago ao irmão mais velho, sr. João Paulo Maranhão Ramos, de conformidade com o relatório social, anexo à referida proposta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

---- AQUISIÇÃO DE 25 EXEMPLARES DA OBRA “APRENDIZAGEM COOPERATIVA DE PARES EM CONTEXTO ESCOLAR – IMPLICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO” – TOMADA DE CONHECIMENTO: -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 66/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, relativa à aquisição, nos termos do n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, de 25 exemplares do livro mencionado em epígrafe à “Palimage Editores”, pelo valor unitário de 13,65 €, perfazendo um total de 341,25 € (trezentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos). -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À A.A.M.A.R.G.: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 67/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, no sentido da atribuição de um subsídio monetário no valor de 220,00 € (duzentos e vinte euros) à Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara, destinado a apoiar a actividade de requalificação das margens da Lagoa de Mira. -----

---- APOIO A PROJECTO DE HIPOTERAPIA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 68/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, no sentido da autarquia disponibilizar apoio ao projecto de hipoterapia para crianças com necessidades educativas especiais, designadamente, doze crianças que integram o projecto elaborado pela sala TEACCH, traduzido no apoio a transporte das crianças e nas sessões de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

hipoterapia realizadas no Centro Equestre de São Caetano, nas seguintes condições: as crianças que pertencem ao escalão A – 90% e as do escalão B – 50%.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL DA PRAIA DE MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 69/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, no sentido de ser atribuído um subsídio ao Centro Cultural da Praia de Mira, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, subsídio esse no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a suportar as despesas de água e luz.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A PILOTO MIRENSE:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 70/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, no sentido da atribuição de um subsídio, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) ao piloto Mirense Luis Jorge Monteiro, destinado a suportar as despesas inerentes à participação do mesmo no Campeonato Nacional e Europeu de Rallicross.-----

----- 6.º. CHALLENGER “TERRAS DE MIRA” – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 71/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, no sentido da aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Secção de Desportos Aventura do Clube Domus Nostra, tendo em vista a realização do 6.º. Challenger “Terras de Mira”, edição de 2007, a levar a efeito nos dias 28 e 29 de Abril próximo.-----

----- QUEIMA DAS FITAS 2007 – APOIO PUBLICITÁRIO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 72/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Fevereiro de 2007, no sentido de ser autorizada a inserção de publicidade em ¼ de página, pelo preço de 50,00 € (cinquenta euros), nas brochuras dos cursos frequentados por alunos do concelho de Mira que apresentem os seus pedidos à Autarquia, devendo os mesmos remeter a esta Câmara Municipal um exemplar da respectiva brochura de curso.-----

----- ENCERRAMENTO:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Vice-Presidente da Câmara*: Manuel de Jesus Martins, Dr.)

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)